



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

1 | 17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de borracharia, vulcanização e recapagens (recauchutagem/ressolagem), para atender às demandas de manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Osório é crucial sob diversas perspectivas, todas convergindo para o interesse público.

Manutenção Eficiente da Frota: Uma frota de veículos e máquinas bem mantida é essencial para o funcionamento eficiente de diversos serviços públicos, como transporte, coleta de lixo, manutenção de vias públicas, entre outros. Garantir que esses veículos estejam em condições adequadas de uso é primordial para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Segurança: Veículos e máquinas em más condições podem representar riscos tanto para os operadores quanto para os cidadãos que utilizam as vias públicas. A realização periódica de serviços de borracharia, não apenas prolonga a vida útil desses equipamentos, mas também contribui para a segurança de todos os envolvidos.

Economia de Recursos Públicos: A manutenção preventiva é geralmente mais econômica do que a correção de problemas que surgem devido à falta de cuidados. Ao garantir que a frota municipal seja regularmente atendida por serviços de manutenção, a Prefeitura de Osório está potencialmente economizando recursos públicos a longo prazo, evitando reparos mais dispendiosos ou até mesmo a necessidade de substituição precoce de veículos e máquinas.

Cumprimento de Compromissos: A população confia na Prefeitura para fornecer serviços essenciais de forma contínua e eficiente. A manutenção adequada da frota é parte integrante desse compromisso. Garantir que os veículos e máquinas estejam operacionais quando necessários é essencial para a credibilidade e a confiança do governo local junto à comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

2 | 17

Eficiência Operacional: Uma frota bem mantida contribui para a eficiência operacional dos serviços municipais. Veículos e máquinas que funcionam corretamente podem realizar suas tarefas de maneira mais rápida e eficaz, aumentando a produtividade e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, a contratação de serviços de borracharia, vulcanização e recapagens, para atender às demandas de manutenção da frota de veículos e máquinas rodoviárias da Prefeitura Municipal de Osório é uma medida essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, promover a segurança dos cidadãos, economizar recursos e manter a confiança da comunidade na Administração Pública do Município de Osório.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse plano, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para escolher a solução mais adequada para os serviços de borracharia, vulcanização e recapagens (recauchutem/ressolagem), dos veículos, máquinas rodoviárias e tratores da frota municipal de Osório, é importante considerar uma série de requisitos, garantindo não apenas a eficiência operacional, mas também a sustentabilidade. Aqui estão alguns requisitos necessários e suficientes, incluindo critérios e práticas de sustentabilidade:

I. Experiência e Qualificação da Empresa Prestadora de Serviços:

Exigir que a empresa contratada tenha experiência comprovada na prestação desses serviços, com equipe técnica qualificada e treinada;

II. Certificações Ambientais e de Qualidade:

Priorizar empresas que possuam certificações ambientais, como ISO 14001, e de qualidade, como ISO 9001, demonstrando compromisso com práticas sustentáveis e excelência nos serviços prestados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

3 | 17

III. Gestão de Resíduos:

Garantir que a empresa tenha um plano de gestão de resíduos eficiente, incluindo o correto descarte de pneus velhos e outros resíduos gerados durante os serviços.

IV. Eficiência Energética:

Priorizar equipamentos e práticas que contribuam para a eficiência energética, como o uso de máquinas necessárias aos serviços de borracharia baixo consumo de energia.

V. Manutenção Preventiva:

Exigir que a empresa siga práticas de manutenção preventiva, identificando e corrigindo problemas antes que se tornem mais graves, o que pode reduzir o consumo de combustível e prolongar a vida útil dos veículos e máquinas.

VI. Treinamento Ambiental e de Segurança para Funcionários:

Garantir que os funcionários da empresa contratada recebam treinamento regular sobre práticas ambientais e de segurança, visando minimizar riscos ocupacionais e ambientais.

VII. Monitoramento e Avaliação Contínua:

Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados, incluindo indicadores de desempenho relacionados à sustentabilidade, para garantir a conformidade com os requisitos estabelecidos.

Ao considerar esses requisitos e práticas de sustentabilidade na escolha da solução para os serviços de borracharia, vulcanização e recapagens dos veículos, máquinas rodoviárias e tratores da frota municipal de Osório, a Prefeitura estará promovendo não apenas a eficiência operacional, mas também o cuidado com o meio ambiente e o bem-estar dos funcionários envolvidos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na projeção da futura contratação, a quantidade foi determinada considerando o histórico dos volumes adquiridos em aquisições anteriores, especialmente referenciando aos Processos de Pregão eletrônicos, conforme tabela abaixo, que abordou o mesmo objeto em questão. Vale ressaltar que, no contexto dos serviços de borracharia, vulcanização e recapagens, a mensuração nem sempre é precisa, pois situações imprevistas, como explosão de pneus durante o deslocamento ou danos causados por terceiros, podem

Av. Jorge Dariva nº 1251 – Centro - 95520-000 Osório-RS

Tel. (51) 3663-8287 | E-mail licitaosorio@yahoo.com.br

estudo_tecnico_preliminar_lei_14133_v-271023.doc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

4 | 17

ocorrer sem aviso prévio. Portanto, apresentamos abaixo uma estimativa das quantidades de serviços que podem ser contratados:

Termo de Adjudicação 177/2022	Produto	Valor Total	Período
Processo Administrativo: 415/2022	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU TRATOR AGRÍCOLA 19,5X24 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 6.526,48	29/11/2022 a 31/12/2023
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 1400X24 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 12.880,00	
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 6.00 - 16 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 1.680,00	
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 17.5X25 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 12.880,00	
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU TRATOR 14.9 - 28 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 8.680,00	
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU TRATOR 18.4 - 30 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 4.340,00	
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU MICRO TRATOR 15X600 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 2.080,00	
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU MICRO TRATOR 18X950 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 1.680,00	
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 7.5 - 16 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 1.680,00	
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU MINI CARREGADEIRA 12X16,5 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 4.620,00	
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU MINI CARREGADEIRA 10X16,5 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 4.620,00	
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 225/75 DE CAMIONETES, VANS EM AMBULÂNCIAS (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 8.440,00	

Av. Jorge Dariva nº 1251 – Centro - 95520-000 Osório-RS

Tel. (51) 3663-8287 | E-mail licitaosorio@yahoo.com.br

estudo_tecnico_preliminar_lei_14133_v-271023.doc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

5 | 17

SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU MICRO ÔNIBUS 215, 235/75 R 17.5	R\$ 5.080,00
SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU TRATOR 10.5/65-16 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 1.806,00
SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU RETROESCAVADEIRA 12.5/80-18 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 2.520,00
SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 1000X20	R\$ 4.880,00
SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU 275X80 R 22.5 (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 12.000,00
SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU TRATOR 12.4-24	R\$ 4.935,00
SERVIÇO DE DESMONTAGEM/ MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES/ PASSEIO (TODAS AS BITOLAS) (COM OU SEM CÂMARA)	R\$ 12.840,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 1	R\$ 12.400,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 10	R\$ 22.400,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 2	R\$ 7.600,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 3	R\$ 11.136,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 4	R\$ 11.890,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 5	R\$ 14.400,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 6	R\$ 15.200,00

Av. Jorge Dariva nº 1251 – Centro - 95520-000 Osório-RS

Tel. (51) 3663-8287 | E-mail licitaosorio@yahoo.com.br

estudo_tecnico_preliminar_lei_14133_v-271023.doc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

6 | 17

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 7	R\$ 28.800,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 8	R\$ 23.400,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO APLICAÇÃO DE MANCHÃO AUTOMOTIVO TIP TOP Nº 9	R\$ 30.400,00
VULCANIZAÇÃO - REPARO AUTOMOTIVO PNEU ARO 13/14/15/17	R\$ 8.330,00
VULCANIZAÇÃO DE PNEUS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E TRATORES	R\$ 77.880,00
VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÃO	R\$ 32.940,00
SUBSTITUIÇÃO DE BICO DO VENTIL DE PNEUS MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO	R\$ 9.360,00
SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BICOS DO VENTIL DE VEÍCULOS LEVES	R\$ 6.480,00
SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS DO VENTIL RETROESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS	R\$ 14.560,00
RECAPAGEM DE PNEUS 275/80 R22,5 TIPOS RADIAL, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGA (BORRACHUDO), 16 LONAS, USO MISTO. SULCO MÍNIMO DE 20MM	R\$ 143.560,00
RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 1400 R24, APLICAÇÃO: 16 LONAS - L2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 24 MM	R\$ 146.200,00
RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 17.5 X 25, APLICAÇÃO: L3, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 27 MM	R\$ 145.180,00
RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 12.5/80 X 18, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25 MM	R\$ 82.360,00
RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 16.9 24 - APLICAÇÃO: 10 LONAS, MODELO G2 PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 30,5 MM	R\$ 143.484,00
RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 12 X 16.5 OU 10 X 16,5, APLICAÇÃO: 10 LONAS, MODELO G2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 18 MM	R\$ 61.560,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

7 | 17

RECAPAGEM DE PNEUS 1000 - 20 RL, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGA (BORRACHUDO), 16 LONAS, USO MISTO. SULCO MÍNIMO DE 20MM	R\$ 71.520,00
RECAPAGEM (À QUENTE) DE PNEUS 19.5/24 APLICAÇÃO:10 LONAS. MODELO G2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 18 MM	R\$ 100.204,00
RODÍZIO DE PNEUS - VEÍCULOS LEVES, VANS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES	R\$ 19.120,00
RODÍZIO DE PNEUS - ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO	R\$ 29.500,00
Total	R\$ 1.384.031,48

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Opção A - Dado que o Município não dispõe da expertise técnica e ferramental necessário para realizar todos os serviços contemplados neste estudo técnico, e considerando que a contratação de profissionais qualificados e a construção da infraestrutura adequada representariam um ônus financeiro significativo para a administração municipal, torna-se imperativo buscar a contratação de uma pessoa jurídica especializada para a prestação desses serviços.

Opção B - Parceria com Empresas Locais: Dada a limitação da estrutura técnico-profissional e infraestrutura física e de servidores do Município para executar os serviços de borracharia da frota municipal, uma alternativa viável seria estabelecer parcerias com empresas locais especializadas nesses serviços. O Município poderia firmar contratos de prestação de serviços com essas empresas, beneficiando-se de sua expertise e infraestrutura existente. Além disso, essa abordagem promoveria o desenvolvimento econômico local para empresas da região. Essa alternativa permite que o Município atenda às suas necessidades sem incorrer nos altos custos de contratação de profissionais e instalação de infraestrutura própria, ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

8 | 17

5. DA LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

JUSTIFICATIVA:

Para os serviços de borracharia, é crucial enfatizar que a estipulação de distâncias deve ser orientada por critérios equitativos e justos, com o foco na promoção do bem-estar público e na redução de despesas. Ao estabelecer uma distância máxima de 10 km, busca-se aumentar o leque de fornecedores habilitados, visando a eficácia e a economia para o Município de Osório. No entanto, é importante considerar as dificuldades adicionais impostas pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul, que podem afetar a disponibilidade e acessibilidade dos serviços de borracharia.

Em situações de enchente, muitas vezes há uma redução na quantidade de estabelecimentos operacionais devido a danos físicos, interrupções de energia ou acesso bloqueado por vias alagadas. Essas condições adversas podem limitar a disponibilidade de serviços de borracharia dentro do raio de 10 km estipulado. Dessa forma, é essencial que as distâncias superiores a 10 km sejam consideradas de forma flexível e compreensiva, levando em conta as circunstâncias excepcionais e emergenciais.

A consideração de distâncias superiores a 10 km só será aplicada na ausência de estabelecimentos adequados dentro do raio estipulado, com o objetivo de evitar gastos extras com combustível e tempo. Além disso, é necessário garantir que o Município de Osório mantenha a eficácia e a economia em suas operações, mesmo em condições adversas.

Adotar uma abordagem flexível para a distância máxima permitirá que o município responda de maneira eficiente às necessidades emergenciais causadas pelas enchentes, garantindo que os serviços de borracharia continuem a ser acessíveis e funcionais. Isso é crucial para minimizar interrupções nos serviços essenciais e manter a infraestrutura de transporte e logística funcionando adequadamente durante períodos críticos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

9 | 17

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram levantados por meio do software online TRAZ VALOR. A estimativa do valor total da contratação foi calculada com base no valor final da plataforma supracitada, pois os preços estão em conformidade com os praticados no mercado atual, conforme verificação realizada pelo Sistema Traz Valor. É importante destacar que a abordagem adotada pelo Sistema Traz Valor está alinhada com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como na Instrução Normativa SEGES/MP nº 65/2021. O parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) Nº 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU, a Padronização ABNT NBR 15296, e a Resolução De Consulta Nº 20/2016 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT) também são observados, garantindo a aderência às normativas vigentes, conforme **anexo A**. A estimativa da contratação conforme a demanda das secretarias e o quantitativo total de serviços. Abaixo, apresentamos uma planilha que ilustra essa estimativa de custo para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂMARA AR 1400-24	UN	60	409,60	24.576,00
2	CÂMARA AR 17.5-25	UN	50	542,54	27.127,00
3	CAMARA AR 275/80 R22,5	UN	80	137,95	11.036,00
4	SERVIÇO CONSERTO PNEU C/ OU S/ CÂMARA (GRANDE) TRATOR / MÁQUINA PESADA	Serv.	160	138,75	22.200,00
5	SERVIÇO CONSERTO PNEU C/ OU S/ CÂMARA (LINHA LEVE/MÉDIA)	Serv.	355	35,00	12.425,00
6	SERVIÇO CONSERTO PNEU C/ OU S/ CÂMARA (LINHA PESADA)	Serv.	340	43,33	14.732,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

10 | 17

7	SERVIÇO CONSERTO PNEU C/ OU S/ CÂMARA (MÉDIO) TRATOR / MÁQUINA PESADA	Serv.	120	82,29	9.874,80
8	SERVIÇO CONSERTO PNEU C/ OU S/ CÂMARA (PEQUENO) TRATOR / MÁQUINA PESADA	Serv.	120	47,86	5.743,20
9	SERVIÇO DESLOCAMENTO AUTO SOCORRO BORRACHARIA (P/KM)	KM	4100	4,58	18.778,00
10	SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU GRANDE (MÁQUINAS PESADAS)	Serv.	140	315,77	44.207,80
11	SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MÉDIO (MÁQUINAS PESADAS)	Serv.	110	248,10	27.291,00
12	SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU PEQUENO (MÁQUINAS PESADAS)	Serv.	90	66,66	5.999,40
13	SERVIÇO RECAPAGEM ` QUENTE PNEU 18.4 R30	Serv.	20	3.123,33	62.466,60
14	SERVIÇO RECAPAGEM À QUENTE PNEU 12-16.5 OU 10-16,5	Serv.	80	1.008,67	80.693,60
15	SERVIÇO RECAPAGEM À QUENTE PNEU 1400-24	Serv.	70	2.343,33	164.033,10
16	SERVIÇO RECAPAGEM À QUENTE PNEU 17.5-25	Serv.	50	2.706,67	135.333,50
17	SERVIÇO RECAPAGEM À QUENTE PNEU 19.5-24	Serv.	14	2.624,33	36.740,62
18	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000-20 BORRACHUDO	Serv.	40	747,67	29.906,80
19	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000-20 MISTO	Serv.	20	747,67	14.953,40
20	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 275/80 R22,5	Serv.	150	778,33	116.749,50

Av. Jorge Dariva nº 1251 – Centro - 95520-000 Osório-RS

Tel. (51) 3663-8287 | E-mail licitaosorio@yahoo.com.br

estudo_tecnico_preliminar_lei_14133_v-271023.doc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

11 | 17

21	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 275/80-22.5 BORRACHUDO	Serv.	120	895,00	107.400,00
22	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 275/80R22,5 LISO	Serv.	110	778,33	85.616,30
23	SERVIÇO RECAPAGEMÀ QUENTE PNEU 20.5-25	Serv.	10	5.105,50	51.055,00
24	SERVIÇO RODÍZIO PNEUS (LINHA PESADA/MÁQUINAS PESADAS)	Serv.	90	80,41	7.236,90
25	SERVIÇO RODÍZIO PNEUS LINHA LEVE (ARO 13,14,15,16,17,18)	Serv.	260	21,67	5.634,20
26	SERVIÇO TROCAR GUIA VALVULA LINHA LEVE (UN)	Serv.	230	10,47	2.408,10
27	SERVIÇO TROCAR PNEU (LINHA LEVE)	Serv.	300	16,00	4.800,00
28	VALVULA P/ PNEUS S/ CAMARA 2 CURVAS 27°	Serv.	160	14,61	2.337,60
29	VULCANIZAÇÃO ARO 13, 14, 15, 16, 17 e 18	Serv.	210	82,98	17.425,80
30	VULCANIZAÇÃO CAMINHÃO / ÔNIBUS	Serv.	130	116,32	15.121,60
31	VULCANIZAÇÃO MICRO ÔNIBUS / CAMINHÃO 3/4	Serv.	105	115,29	12.105,45
32	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5/80 X 18	Serv.	40	268,50	10.740,00
33	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24	Serv.	80	485,00	38.800,00
34	VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5X25	Serv.	76	485,00	36.860,00

Av. Jorge Dariva nº 1251 – Centro - 95520-000 Osório-RS

Tel. (51) 3663-8287 | E-mail licitaosorio@yahoo.com.br

estudo_tecnico_preliminar_lei_14133_v-271023.doc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

12 | 17

35	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4-26	Serv.	50	116,32	5.816,00
36	VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5 X24	Serv.	50	485,00	24.250,00
37	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 X17,5	Serv.	60	116,32	6.979,20
38	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	Serv.	40	485,00	19.400,00
39	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 22,5	Serv.	100	116,32	11.632,00
Total (R\$)					1.330.485,67

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A opção B delineia a solução almejada, que consiste na contratação de prestadores de serviços, empresas jurídicas, para estabelecer contratos de fornecimento de mão de obra para serviços de lavagem e borracharia destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Osório. A contratação dos serviços será feita conforme as demandas surgirem, com base no registro de preços desses serviços. A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com as especificações e instruções do setor solicitante, reportando à Administração qualquer incidente que possa afetar a execução normal do serviço e sugerindo medidas corretivas. Compromete-se também a realizar os serviços solicitados pontualmente, assegurando que eles nunca deixarão de ser realizados conforme acordado. O estabelecimento assume total responsabilidade por danos causados à Prefeitura Municipal ou a terceiros decorrentes da prestação do serviço.

O registro de preços terá uma validade inicial de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação por períodos iguais, a partir da data de assinatura. Caberá ao Gestor do contrato administrar o instrumento contratual, incluindo o controle dos aspectos documentais da contratação, como a verificação da correta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

13 | 17

alocação dos recursos de acordo com as dotações orçamentárias pertinentes, o acompanhamento do prazo de vigência do contrato, a análise da necessidade e viabilidade de renovação/prorrogação, bem como a avaliação da possibilidade de ajuste econômico-financeiro e a celebração dos respectivos termos aditivos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão de não aplicar o parcelamento dos serviços de borracharia baseia-se na estrutura pré-existente desses serviços, os quais já estão subdivididos em itens específicos, conforme a categoria de veículos atendidos, sejam eles, leves, pesados, máquinas pesadas ou tratores e implementos agrícolas.

Ao manter a divisão dos serviços de borracharia por categoria de veículo ou equipamento, é possível proporcionar uma abordagem mais direcionada e eficiente, garantindo que cada secretaria receba um atendimento personalizado e adaptado às suas necessidades específicas. Essa abordagem também simplifica o processo de cobrança, tornando-o mais transparente e fácil de entender para ambas as partes envolvidas.

Portanto, a decisão de aplicar o parcelamento, por categoria de veículo/equipamentos, dos serviços de borracharia é fundamentada na busca pela praticidade, eficiência e transparéncia, visando garantir uma experiência satisfatória para todos os envolvidos no processo.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos nos serviços de borracharia e lavagem de veículos, máquinas rodoviárias e tratores da frota municipal de Osório incluem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

14 | 17

- I. Manutenção Preventiva Eficiente:** Assegurar que os veículos, máquinas rodoviárias e tratores sejam submetidos regularmente a serviços de borracharia, como reparo de pneus e substituição quando necessário, para prevenir falhas mecânicas e prolongar sua vida útil.
- II. Segurança Operacional:** Garantir que todos os veículos e equipamentos da frota municipal estejam em condições seguras de operação, reduzindo o risco de acidentes relacionados a falhas mecânicas ou problemas nos pneus.
- III. Eficiência Operacional:** Manter a disponibilidade operacional da frota, garantindo que os veículos e máquinas estejam prontos para uso sempre que necessário, sem interrupções devido a problemas de manutenção.
- IV. Economia de Custos:** Reduzir os custos de manutenção corretiva e substituição de pneus, bem como os custos associados a paradas não programadas devido a falhas mecânicas, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
- V. Preservação do Patrimônio Público:** Proteger o investimento municipal em veículos, máquinas rodoviárias e tratores, garantindo sua durabilidade e funcionamento adequado ao longo do tempo, o que contribui para a preservação do patrimônio público.
- VI. Sustentabilidade Ambiental:** Adotar práticas de lavagem de veículos que minimizem o consumo de água e produtos químicos, bem como a correta gestão dos resíduos gerados durante os serviços, visando a redução do impacto ambiental.

Ao alcançar esses resultados pretendidos, os serviços de borracharia e lavagem de veículos, máquinas rodoviárias e tratores da frota municipal de Osório estarão contribuindo significativamente para a eficiência operacional, segurança e sustentabilidade da gestão pública local.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Logo após a celebração do contrato, as medidas a serem tomadas incluirão a orientação à contratada sobre o método de execução das atividades. Isso pode envolver instruções sobre o rodízio entre as equipes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

15 | 17

designadas para realizar os serviços demandados e a avaliação de adaptações necessárias, se for o caso. Não será necessário preparar estruturas físicas diretas ou indiretas para a execução dos serviços, uma vez que todas as atividades de manutenção veicular serão realizadas nas dependências da empresa contratada.

3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que possuem alguma relação com o objeto principal, sendo complementares à prestação do serviço, mas não são indispensáveis para sua completa execução. Por outro lado, as contratações interdependentes são aquelas que devem ser adquiridas em conjunto com o objeto principal para que este seja totalmente executado.

No caso presente, não se identificam contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução em questão ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal de Osório podem acarretar diversos impactos ambientais, especialmente se não forem realizados de maneira adequada. Alguns desses impactos incluem:

- I. **Uso de Produtos Químicos:** Os produtos químicos utilizados na lavagem dos veículos, como detergentes e solventes, podem conter substâncias nocivas que, se não forem tratadas corretamente, podem contaminar o solo e a água, causando danos ao meio ambiente.
- II. **Geração de Resíduos:** A lavagem de veículos e os serviços de borracharia geram uma quantidade significativa de resíduos, como água suja, óleo, graxa e pneus velhos. Se esses resíduos não forem tratados adequadamente, podem contaminar o meio ambiente e representar um risco para a saúde humana e ao meio ambiente.
- III. **Consumo de Água:** A lavagem de veículos requer grandes quantidades de água, especialmente se for feita de maneira inadequada, com o uso de mangueiras com vazamentos ou sem controle de fluxo. Isso pode resultar em desperdício de água, especialmente em regiões onde a água é um recurso escasso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

16 | 17

- IV. **Emissões de Poluentes Atmosféricos:** Durante os serviços de borracharia, podem ser emitidos poluentes atmosféricos, como partículas de poeira provenientes do desgaste dos pneus e gases de escape dos veículos. Essas emissões podem contribuir para a poluição do ar e afetar a qualidade do ar local.
- V. **Descarte Inadequado de Materiais:** O descarte inadequado de materiais, como pneus velhos, óleo usado e outros resíduos provenientes dos serviços de borracharia e lavagem, pode resultar em contaminação do solo e da água, além de representar um risco para a saúde pública.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis na realização dos serviços, como o uso de produtos de limpeza biodegradáveis, a implementação de sistemas de reciclagem e descarte adequado de resíduos, além de promover a conscientização dos funcionários sobre a importância da preservação ambiental.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise criteriosa da contratação da solução pretendida para os serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal, apresento o parecer final:

- I. **Viabilidade Técnica:** Considerando a complexidade técnica envolvida nos serviços de borracharia e lavagem de veículos, é evidente que a contratação de uma empresa especializada é fundamental. A falta de estrutura técnica e profissional própria do Município reforça a necessidade de terceirização desses serviços. Além disso, a expertise e os recursos disponíveis na empresa contratada garantirão a qualidade e eficiência na execução das tarefas.
- II. **Viabilidade Operacional:** A terceirização dos serviços permite que as demandas sejam atendidas de forma flexível e sob demanda, mediante a emissão de Ordens de Serviço conforme a necessidade da frota municipal. Isso assegura uma operação eficiente e ágil, evitando a sobrecarga dos recursos municipais e garantindo a manutenção adequada dos veículos.
- III. **Viabilidade Orçamentária:** A estimativa do valor da contratação, baseada em médias de orçamentos anteriores e levantamento de preços, demonstra que a solução proposta é

Av. Jorge Dariva nº 1251 – Centro - 95520-000 Osório-RS

Tel. (51) 3663-8287 | E-mail licitaosorio@yahoo.com.br

estudo_tecnico_preliminar_lei_14133_v-271023.doc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras e Licitações

17 | 17

financeiramente viável e está dentro das possibilidades orçamentárias do Município. Além disso, a contratação por meio de pregão eletrônico, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021, busca garantir a obtenção do melhor preço, contribuindo para a eficiência dos gastos públicos.

IV. Adequação à Necessidade Identificada: Os serviços de borracharia e lavagem de veículos são essenciais para a manutenção da frota municipal, garantindo a segurança, durabilidade e eficiência dos veículos utilizados nos serviços prestados à população. A contratação de uma empresa especializada é a melhor forma de atender a essa necessidade identificada, assegurando que os serviços sejam realizados de forma profissional e conforme os padrões exigidos.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da solução pretendida para os serviços de borracharia e lavagem de veículos, máquinas rodoviárias e tratores da frota municipal é tecnicamente viável, operacionalmente eficiente, financeiramente sustentável e totalmente adequada à necessidade identificada na demanda de contratação. Recomenda-se, portanto, que o processo de contratação seja conduzido conforme as diretrizes estabelecidas, visando garantir o melhor resultado para o Município de forma transparente e eficaz.

Osório, 24 de junho de 2024.

Eng. Mecânico

Reg. CREA RS 108353